



PROCESSO N° 2285/13

PROTOCOLO N° 12.020.268 - 5

PARECER CEE/CEMEP N° 411/14

APROADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
– ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2130/13 - SUED/SEED de 09/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 01/07/13, de interesse do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n° 1570/12, de 08/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 23/03/12 até 23/03/17.

O Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 39/08, de 04/01/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 04/01/08 até 04/01/13, foi adequado à Deliberação n° 04/08 - CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB n° 550/09, de 03/12/09, ficando inserido no – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais (fls. 22 a 28).



PROCESSO N° 2285/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 140)

Curso: Técnico em Eletrônica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga horária: 1.467 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.667 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Regime de matrícula: semestral
Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos letivos e o máximo 05 anos letivos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 45 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 141)

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletro - eletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendo - se em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.



PROCESSO N° 2285/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 352)



COLÉGIO ESTADUAL
"FRANCISCO CARNEIRO MARTINS"
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL



Estabelecimento: COL. EST. FRANCISCO CARNEIRO MARTINS-ENS. MÉDIO E PROFISSIONAL										
Município : (0950) GUARAPUAVA										
Curso: (0957)CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA										
Forma: Subsequente					Implantação gradativa a partir do ano letivo 2010					
Turno: NOITE					Carga Horária: 1760 h/a 1467 horas mais 200 horas de Estágio Supervisionado					
Módulo 20										
Organização Semestral										
DISCIPLINAS	SEMESTRES								Hora/Aula	Horas
	1º		2º		3º		4º			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
Automação Industrial					1	3	1	3	160	133
Desenho Elétrico	1	3							80	67
Eletricidade	3	3	2	2					200	167
Eletrônica Analógica			3	2	2	2			180	150
Eletrônica Digital			2	2					80	67
Equipamentos Elétricos			2	2					80	67
Fundamentos do Trabalho	2								40	33
Gestão					3		3		120	100
Ingles Técnico	3								60	50
Máquinas Elétricas			3	2					100	83
Matemática Aplicada À Eletrônica	3								60	50
Redes Industriais					2		4		120	100
Segurança do Trab.e Contr.Ambiental	4								80	67
Sistemas Eletrônicos					1	2	1	2	120	100
Sistemas Microcontrolados					1	3	1	3	160	133
Telecomunicações					2		2	2	120	100
Sub Total	22	22	22	22	22	22	22	22	1760	1467
Estágio Profissional Supervisionado	-	-	6	6	6	6	6	6	240	200
Total Geral	22	22	28	28						

Guarapuava, 01/07/2013.


Diretor
Ariane Andrade Bianco
Diretora - RG 3.914.115-9
Res. 01119/13 DOE 15/03/2013

COL. EST. FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
RUA DR. LARA LEITE, 316 - CENTRO
FONE (51) 333-2455
CEP 86019-000 GUARAPUAVA - PARANÁ



PROCESSO N° 2285/13

1.4 Certificação (fl. 251)

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Eletrônica, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
- Prefeitura Municipal de Guarapuava
- Patoeste Eletro Instaladora Ltda
- Cooperativa Agrária Agroindustrial
- Softgraf Centro Tecnológico de Computação Gráfica
- ACO Automação Industrial Ltda
- Dorigon Tussolini & Cia Ltda
- Santa Maria Cia de Papel e Celulose

Os termos de convênio estão anexados às fls. 202 a 210,
354 a 359.



PROCESSO N° 2285/13

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 369 a 372)

Ano Letivo – 2008

1º SEMESTRE				
2º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
24	01	-	20	03
3º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
15	05	-	08	02
2º SEMESTRE				
1º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
41	19	-	18	04
3º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
25	06	-	19	-

Ano Letivo – 2009

1º SEMESTRE				
1º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
48	19	-	25	04
2º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
22	06	-	15	01
2º SEMESTRE				
1º “A”				



PROCESSO N° 2285/13

Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
48	18	01	24	05
2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
27	04	01	17	05
3° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
18	-	-	15	03

Ano Letivo – 2010

1° SEMESTRE				
1° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
43	27	-	15	01
2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
30	13	-	17	-
3° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
21	06	-	13	02
2° SEMESTRE				
2° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
18	07	-	10	01
3° "A"				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
20	03	-	16	01



PROCESSO N° 2285/13

Ano Letivo – 2011

1º SEMESTRE				
1º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
35	22	-	12	01
3º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
11	02	-	09	-
2º SEMESTRE				
2º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
14	-	-	14	-
4º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
09	02	-	07	-

Ano Letivo – 2012

1º SEMESTRE				
3º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
15	-	-	15	-
2º SEMESTRE				
1º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
41	22	-	17	02
4º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
17	01	-	16	-



PROCESSO N° 2285/13

Ano Letivo – 2013

1º SEMESTRE				
2º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
19	05	-	14	-
2º SEMESTRE				
3º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
14	-	-	13	01

Ano Letivo – 2014

1º SEMESTRE				
1º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
47	-	-	-	-
4º “A”				
Matricula Inicial	Desistentes	Transferidos	Aprovados	Reprovados
12	-	-	-	-

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 223 e 378)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Marcelo Pinto da Silva	- Engenheiro Eletricista	- Coordenação de Curso
- Leandro José de Oliveira	- Engenheiro Eletricista	- Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 267)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 137/13, de 23/05/13 – NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Regina Paludeto Braz, licenciada em Pedagogia; Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências; Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia e como perito Carlos Alberto Karasinski, bacharel em Engenharia, Engenharia Industrial Elétrica – Ênfase Eletrotécnica e especialista em Engenharia da Manutenção, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 2285/13

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 363 e 364)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 377/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

1.10 IDEB (fl. 368)

Escola *	Ideb Observado				Metas Projetadas							
	2005 *	2007 *	2009 *	2011 *	2007 *	2009 *	2011 *	2013 *	2015 *	2017 *	2019 *	2021 *
FRANCISCO C MARTINS C E EF MED PROF	3.7	4.3	5.0	***	3.7	3.9	4.2	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata - se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que o Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, dispõe de infraestrutura dos espaços de aprendizagem adequados. A biblioteca possui acervo bibliográfico que atende plenamente o curso pretendido, porém, verificou que não são muito utilizados. Sugere a reserva de 20% do acervo bibliográfico para empréstimo aos alunos e que os mesmos utilizem os recursos disponíveis no laboratório, para aprimoramento da aprendizagem. O Plano de Curso oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação na área (fl. 279).

Por solicitação da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a direção da instituição de ensino encaminha a este CEE/PR, justificativa às fls. 373 e 374, sobre o índice de evasão apresentado no Relatório de Autoavaliação do Curso, e informa: o controle da frequência dos alunos é atividade desenvolvida pelos coordenadores, os quais procuram sempre motivá - los para que conclua o curso. É realizado um trabalho intensivo voltado ao resgate dos possíveis desistentes, os quais relatam alguns fatores que podem influenciar na evasão como: o aluno não se identifica com o perfil do curso; quando passa no



PROCESSO N° 2285/13

vestibular; quando encontra dificuldade de locomoção; por motivos de trabalho, etc. Informa ainda, que a instituição de ensino vem realizando ações para o combate da evasão através de palestras, seminários, entre outros, despertando desta forma nos alunos, o aperfeiçoamento profissional e a motivação para prosseguimento nos estudos.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao Processo em 13/06/14, o referidos documentos: demonstrativo do IDEB, cópia do quadro de Autoavaliação do Curso, justificativa da direção sobre o índice de evasão escolar, fotos de eventos e visitas e indicação do coordenador de estágio (fls. 368 a 378).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.467 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.667 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos letivos, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Francisco Carneiro Martins – Ensino Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 04/01/13 até 04/01/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 2285/13

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13 CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso;

d) acatar as sugestões feitas pelo perito da Comissão de Verificação.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE